



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 - (PMRC)

CONCESSÃO À PESSOA JURÍDICA, HABILITADA PARA TRANSPORTE COLETIVO, NA ÁREA DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, CONFORME PERCURSOS, QUILOMETRAGENS E VALORES MÁXIMOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO DO TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 143/99 E PELO REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, nesta Cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Professora **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HELENO DO NASCIMENTO LEITE- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.034.498/0001-55, com sede na Rua Alfeu Baggio, nº 119, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HELENO DO NASCIMENTO LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.688.032, SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 057.825.088-84, residente e domiciliado na Rua Alfeu Baggio, nº 119, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 002/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato sofrerá um aumento de 11,4 km/dia para o Item nº 22, objetos do referido contrato.

Item	Discriminação do serviço	Apres	Dias Letivos	Km/dia	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
22	TRECHO: CIDADE / CACHOEIRA / ILHA RICARDO ANVERSA / ILHA TOMÁS / TRIBUNAL / FAZENDA SÃO LUIS / CACHOEIRA / FAZENDA PAU D'ALHO / ESCOLA / SÍTIO RAD / CACHOEIRA / SÍTIO LUIZA / SÍTIO FRAIM / CACHOEIRA / CIDADE PERÍODO: MANHÃ / TARDE / NOITE VEÍCULO: KOMBI / VAN DISTÂNCIA: 96 KM	Km	87	107,4	1,60	14.950,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato passará a ser de **R\$ 14.950,08 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos)**, correspondentes aos 87 (oitenta e sete) dias letivos considerados a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2014. O contrato sofrerá um aumento de **R\$ 1.586,88 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para o referido período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Terceira do referido Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recursos	Descrição Fonte Recursos	Descrição
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1056	000	Recurso Ordinários (Livres)	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1057	103	5% Sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1058	107	Salário Educação	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1059	117	MDE/PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1060	135	MDE/SEED – Transporte Escolar	Despesas com Transporte Escolar
0401	12	361	0009	2	016	3.3.90.33.03.00	1061	504	Outros Royalties	Despesas com Transporte Escolar

CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleuza Molini Ormeneze, justifica-se, no que se refere ao Item nº 22, em virtude da mudança de residência de uma aluna, a qual passará a residir no Sítio Marília, carecendo assim do transporte. Assim, observando as modificações, faz-se necessário o aditamento do contrato.

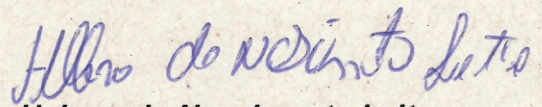
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

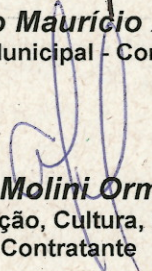
O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 015/2014 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

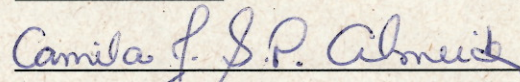

Ribeirão Claro-PR, 26 de Agosto de 2014.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal - Contratante


Heleno do Nascimento Leite
Heleno do Nascimento Leite - ME – Contratada

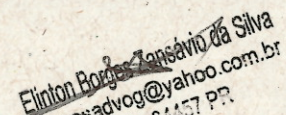

Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educação, Cultura, Esportes e Lazer -
Contratante

Testemunhas:


Andréia Dias Barbosa
Gestora do Contrato

Visto Departamento Jurídico


Elinton Borges Gonçalves da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
CAB - 34457 PR

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Avenida Getulio Vargas n.º 799 CEP 86400-000 Fone/Fax: (43) 3327-2321 E-mail: rj@rjnet.com.br



Bel. José Antonio Pereira Filho

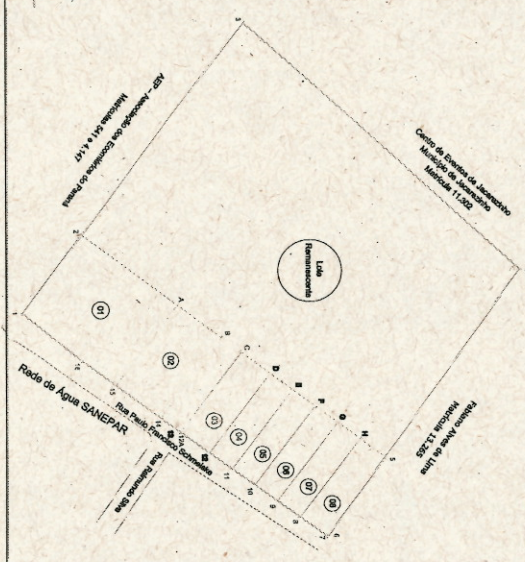
Maria Assunção Pereira

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMOVEIS, DA COMARCA DE JACAREZINHO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal nº 6750 de 19.12.76, que Wilson Paulo Schmeiske e sua mulher Daisy Scarpa Schmeiske, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens em 03.11.1999, etc.

Registrador



JURADO DE DIREITO NA COMARCA DE JACAREZINHO - PARANA Secretária da Vara Cível

EDITAL DE LICITAÇÃO DE TERÇOS INCURTOS E DESCONHECIDOS para fins desta ação. O Edital de Licitação de Terços Incurtos e Desconhecidos para fins desta ação...

ENCERRAMENTO O para que o encerramento de todos e quaisquer processos...

Maus tratos aos Animais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ LEI Nº. 1065/2014 Súmula: Altera o Parágrafo único do art. 17 da Lei Municipal nº 245/2006 e dá outras providências.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014. PROCESSO LICITATORIO 046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2014. Proc. Administrativo nº 042/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 080/2014 SUMULA: Aplica penalidade à Firma CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.529.797/0001-96 e IE nº 90601456-41, com sede na cidade de Andaraí, Estado do Paraná, na Rua Mauro C. de Oliveira, nº 381, Centro, CEP 86.380-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - (PMRC)

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ NOTA DE ERRATA REF. PORTARIA Nº 024/2014. O número correto do servidor EDMILSON ARAÚJO DOS SANTOS é 3.179.403-0.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01120/14. SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 - (PMRC)